

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de linhas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 50% não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

**ASSINATURAS**

	ANO	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	720\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e por semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada serão considerados para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

**Despacho:**

Nomeando o Doutor Dario Dantas dos Reis, para o exercício do cargo de Presidente da Cruz Vermelha de Cabo Verde.

### CONSELHO DE MINISTROS:

**Decreto n.º 93/81:**

Cria lugares no quadro de pessoal do Fundo do Desenvolvimento Nacional.

**Decreto n.º 94/81:**

Altera os quadros de pessoal do Gabinete do Ministro, Secretaria-Geral e Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações.

**Decreto n.º 95/81:**

Concede uma pensão anual aos familiares (viúva e filhos) de Amílcar Cabral.

**Decreto n.º 96/81:**

Confere poderes ao Primeiro Ministro para fixar um subsídio aos filhos menores de Luís Cabral, ex-Secretário-Geral Adjunto do PAIGC.

**Decreto n.º 97/81:**

Confere poderes ao Primeiro Ministro para fixar um subsídio aos filhos menores de Otto Shacht.

**Decreto n.º 98/81:**

Confere poderes ao Primeiro Ministro para fixar um subsídio aos filhos menores de Umarú Djaló.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

**Despacho:**

Delegando nos directores-gerais das Pescas e da Energia e Recursos Naturais a competência para a resolução de determinados assuntos.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 24 de Agosto corrente, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 31/81, com o seguinte sumário:

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

**Decreto n.º 92/81:**

Aprova o Acordo de empréstimo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Banco Africano de Desenvolvimento para o financiamento do projecto de estaleiro de reparação naval de S. Vicente.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Despacho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 14.º dos Estatutos da Cruz Vermelha de Cabo Verde, aprovado por Decreto n.º 52/77, de 18 de Junho, nomeio o Doutor **Dário Dantas dos Reis** para o exercício do cargo de Presidente da Cruz Vermelha de Cabo Verde.

Presidência da República, 18 de Agosto de 1981. — O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

—o—

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 93/81

de 29 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. No quadro do pessoal do Fundo de Desenvolvimento Nacional são criados os seguintes lugares:

1 Chefe de departamento...	H
1 Chefe de secção ...	J
1 2.º oficial ...	N
1 3.º oficial ...	Q
1 Aspirante ...	S
1 Servente ...	VX

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 3 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

Decreto n.º 94/81

de 29 de Agosto

Tornando-se necessário criar alguns lugares no quadro do pessoal do Ministério dos Transportes e Comunicações;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. Nos quadros do pessoal do Ministério dos Transportes e Comunicações são criados mais os seguintes lugares:

## Gabinete do Ministro:

1 Director de Gabinete ...	C
1 Secretário ...	J
2 Assessores ...	C

## Secretaria-Geral:

1 Director ...	C, E, F
1 Técnico superior ...	C, D, E
2 Aspirantes ...	S
1 Escriurário-dactilógrafo...	Q, S, T
1 Condutor-auto ...	Q, R, S

## Gabinete de Estudos e Planeamento:

1 Técnico superior ...	C, D, E
2 Técnicos ...	E, F, G
1 Técnico-profissional de 1.º nível...	I, J, L

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira.*

Promulgado em 5 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

Decreto n.º 95/81

de 29 de Agosto

Atendendo a que constitui dever do Estado de Cabo Verde proporcionar à viúva e filhos de Amílcar Cabral as condições de uma existência digna,

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A Ana Maria Voss de Sá Cabral e Iva Maria Ataíde Vilhena Cabral, Ana Luíza Ataíde Vilhena Cabral e Indira Abel de Sá Cabral, respectivamente viúva e filhas de Amílcar Cabral, é garantida uma pensão anual suportada pelo Estado através do seu Orçamento Geral.

2. O valor da pensão a atribuir a cada um dos familiares referidos no número antecedente, bem como a modalidade de pagamento, será estabelecido em despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e das Finanças.

Art. 2.º O presente decreto entra em vigor e produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1981.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 14 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

Decreto n.º 96/81

de 29 de Agosto

Tendo em consideração os altos e meritórios serviços prestados pelo Camarada Luís Severino de Almeida Cabral à nossa gloriosa Luta de Libertação Nacional;

Considerando que a situação em que actualmente se encontra o referido Camarada não lhe permite prover as necessidades essenciais dos seus filhos menores;

Considerando que é do mais elementar espírito de justiça que o nosso Estado, como prova de reconhecimento pelos sacrifícios consentidos pelo mesmo Camarada em prol da nossa Independência Nacional, dispense todo o apoio e protecção aos seus filhos menores,

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A Fernando Cabral, Amílcar Cabral e Kátana Cabral, filhos menores de Luís Severino de Almeida Cabral, é garantido um subsídio mensal, enquanto se mantiverem os motivos determinantes desta medida.

2. O montante do subsídio referido no número antecedente e a modalidade do seu pagamento serão estabelecidos em despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e das Finanças.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor e produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1981.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 14 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 97/81**

**de 29 de Agosto**

Considerando que se encontra a residir em Cabo Verde e menor Obed Otto Schacht, órfão de Otto Schacht;

Considerando que o referido menor carece de apoio moral e material do Estado de Cabo Verde;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A Obed Otto Schacht, filho menor de Otto Schacht, é garantido um subsídio mensal, enquanto se mantiverem os motivos determinantes desta medida.

2. O montante do subsídio e a modalidade do seu pagamento serão estabelecidos em despacho conjunto do Primeiro Ministro e do Ministro da Economia e das Finanças.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor e produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1981.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 14 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 98/81**

**de 29 de Agosto**

Encontrando-se a residir em Cabo Verde as menores Aisatu Correia Djaló e Mariana Correia Djaló, filhas de Umarú Djaló;

Considerando que as mesmas não dispõem da devida protecção e assistência paterna;

Tendo em consideração que é dever do nosso Estado prestar aos referidos menores todo o apoio moral e material de que os mesmos estão carecidos;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A Aisatu Correia Djaló e Mariana Correia Djaló, filhas menores de Umarú Djaló, é garantido um subsídio mensal, enquanto se mantiverem os motivos determinantes desta medida.

2. O montante do subsídio e a modalidade do seu pagamento serão estabelecidos em despacho conjunto do Primeiro Ministro e do Ministro da Economia e das Finanças.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor e produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1981.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 14 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS**

Gabinete do Ministro

Despacho

1. Nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro, delego nos Directores Gerais das Pescas, da Indústria e da Energia e Dessalinização a competência para resolução dos seguintes assuntos, no âmbito da Direcção-Geral respectiva:

- a) Conferir posse aos funcionários;
- b) Conceder licença disciplinar aos funcionários e autorizar o seu gozo dentro do país.
- c) Autorizar deslocações em serviço dentro do País de funcionários da Direcção-Geral, bem como as despesas resultantes das deslocações.
- d) Autorizar a realização de despesas variáveis até ao limite de 25 000\$, cujos encargos tenham cabimento nas verbas do orçamento ordinário do Estado distribuídas à Direcção-Geral.
- e) Autorizar pedidos de restituição de documentos, nos termos da lei;
- f) Autorizar pedidos de passagem de certidões, nos termos da lei.

2. Este despacho tem efeito retroactivo a partir de 1 de Agosto de 1981.

Ministério da Economia e das Finanças, 21 de Agosto de 1981. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva.*

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 18 de Agosto de 1981:

Fernanda Maria Lubrano Barbosa Albano — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante, da Direcção-Geral da Função Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Agosto de 1981).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Julho de 1981:

Tiago Manuel Brito, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de adido de Embaixada, com colocação no Consulado de Cabo Verde em Roma.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Agosto de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 23 de Julho de 1981:

António Salomão Mascarenhas, desenhador de 1.ª classe, contratado do Ministério do Desenvolvimento Rural — renovada, por mais dois anos, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto n.º 14/77 e do artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo, a comissão de serviço como chefe de Departamento da Direcção-Geral das Pescas, com efeito a partir de 14 de Agosto.

De 17 de Agosto:

Maria Helena Monteiro Carvalho Guido Tavares, servente da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças — exonerada do referido cargo a partir de 3 de Julho de 1981, a seu pedido.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 7 de Agosto de 1981:

Francisco dos Reis Sousa Brito, Júnior, radiomontador de aviões de 2.ª classe, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de radiomontador de aviões de 1.ª classe, dos mesmos Serviços.

António Roberto Semedo Brito, electricista de aviões de 2.ª classe, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de electricista de 1.ª classe, dos mesmos Serviços.

As despesas têm cabimento nas dotações inscrita no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento dos TACV vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Agosto de 1981).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Junho de 1981:

João da Cruz José do Rosário, técnico de 2.ª classe, provisório, do quadro do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Agosto de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Junho de 1981:

Isabel Maria Silva — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Agosto de 1981).

De 28 de Julho:

José António Varela Semedo — assalariado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital Central da Praia.

De 6 de Agosto:

Afonso Correia Borges, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de auxiliar de administração, da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Agosto de 1981).

Zulmira Augusta Melício Pires, mãe de Evolorena Maria Pires Almeida, aspirante da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 30 de Julho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência para o exterior a fim de ser observada e tratada num centro de oncologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e terapêutica e haver perigo de vida com a estadia no país.

«Evacuar com urgência para Portugal».

De 10:

Lucindo Gomes — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital Central da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Agosto de 1981).

Manuel Pina Gonçalves, chefe de trabalho de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas — mandado integrar nas disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Junho de 1981:

António Mendes Teixeira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, com colocação na Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Agosto de 1981).

De 6:

António Alberto Leitão Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do quadro dos Serviços do Ministério Público, colocado na Procuradoria Regional da República — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe dos mesmos Serviços.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 43.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Agosto de 1981).

**De 30:**

Joana Francisca da Mata Silva, nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado do Ministério da Justiça, com colocação na Delegação dos Registos e do Notariado do Sal.

Fica exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa que vinha desempenhando no quadro dos Tribunais Judiciais, com efeitos a partir da data da posse das novas funções.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Agosto de 1981).

**De 13 de Julho:**

João Franklin Lopes Tavares, candidato classificado em 2.º lugar no concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Agosto de 1981).

**De 24:**

Eugénia Lima Rebelo Rodrigues, aspirante, provisório, exercendo interinamente as funções de 3.º oficial, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 6 de Agosto.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

**De 7 de Julho de 1981:**

Maria das Dores Veiga dos Santos, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 20 de Agosto de 1976 ... ..	—	8	24
De 27 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977 ... ..	—	9	9
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Janeiro de 1981 ... ..	3	3	29
De 1 de Fevereiro de 1981 a 30 de Abril de 1981 ... ..	—	3	—
<b>Soma ... ..</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Maria do Coração de Jesus Hungria Silva da Luz, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976 ... ..	—	8	5
De 25 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977 ... ..	—	9	11
De 2 de Outubro de 1977 a 30 de Abril de 1981 ... ..	3	6	29
<b>Soma ... ..</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>15</b>

**De 8:**

Maria da Conceição Moniz Semedo, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1969 a 3 de Junho de 1970 ... ..	—	7	27
De 7 de Outubro de 1970 a 5 de Agosto de 1971 ... ..	—	9	29
De 7 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972 ... ..	—	9	29
De 7 de Outubro de 1972 a 5 de Agosto de 1973 ... ..	—	9	29
De 7 de Outubro de 1973 a 5 de Agosto de 1974 ... ..	—	9	29
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975 ... ..	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976 ... ..	—	8	5
De 27 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977 ... ..	—	8	4
De 20 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978 ... ..	—	8	11
De 3 de Outubro de 1978 a 1 de Dezembro de 1980 ... ..	2	1	29
<b>Soma ... ..</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>6</b>

**De 27:**

Valdemar da Rosa Barbosa, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 22 de Outubro de 1967 a 14 de Julho de 1968 ... ..	—	8	23
De 6 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969 ... ..	—	8	25
De 7 de Outubro de 1969 a 5 de Agosto de 1970 ... ..	—	9	29
De 6 de Outubro de 1970 a 5 de Agosto de 1971 ... ..	—	10	—
De 15 de Novembro de 1972 a 5 de Agosto de 1973 ... ..	—	8	21
De 7 de Outubro de 1973 a 31 de Maio de 1981 ... ..	7	7	25
<b>Soma ... ..</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

Maria Filipa Rodrigues Lobo, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970 ... ..	—	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971 ... ..	—	8	24
De 8 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973 ... ..	—	8	23
De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974 ... ..	—	8	24
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975 ... ..	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976 ... ..	—	8	5

De 29 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	2
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978	—	8	23
De 2 de Outubro de 1978 a 28 de Fevereiro de 1981	2	4	27
<b>Soma</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>25</b>

Angelina Silva Gomes, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	5
De 27 de Novembro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	7	4
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Abril de 1981	3	6	28
<b>Soma</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>

Estevão Tavares de Almeida, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	8	24
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	8	24
De 7 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973	—	8	24
De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	23
De 8 de Outubro de 1974 a 31 de Julho de 1975	—	9	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	5
De 28 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	3
De 7 de Julho de 1977 a 23 de Julho de 1977	—	—	17
De 2 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978	—	8	29
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1981	2	3	29
<b>Soma</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>22</b>

Maria Antónia Andrade de Pina, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 5 de Agosto de 1975	—	9	29
De 27 de Outubro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	9	5
De 24 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	7
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Dezembro de 1980	3	2	29
<b>Soma</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>10</b>

Maria de Jesus Tavares Évora Furtado, professora do ensino primário, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 19 de Dezembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	7	13
De 1 de Dezembro de 1976 a 31 de Maio de 1981	4	6	1
<b>Soma</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>14</b>

De 18 de Agosto:

Maria Augusta Alves de Oliveira Antunes, professora do ensino primário, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 30 de Setembro de 1976	—	10	4
De 29 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1981	4	8	2
<b>Soma</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

De 25 de Agosto:

Francisco José Fonseca, agente de 1.ª classe n.ºs 88/229, da Polícia de Ordem Pública — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado, para efeito de aposentação:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 3 de Outubro de 1950 a 4 de Julho de 1975	24	9	2
Aplicação de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	4	11	12
Tempo de serviço militar	1	5	23
A República de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1980	5	3	27
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>6</b>	<b>4</b>

De 26:

Pedro Tavares, agente de 1.ª classe n.ºs 80/179, da Polícia de Ordem Pública — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado, para efeito de aposentação:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 3 de Junho de 1950 a 4 de Julho de 1975	25	1	2
Aplicação de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	5	—	6
Tempo de serviço militar	1	2	3
A República de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1978	2	10	26
<b>Soma</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Agosto de 1981:

Antero Teixeira, enfermeiro da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Agosto de 1981, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para a ilha do Fogo para estudo radiológico».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Junho de 1981:

Edília Maria Alves de Brito, sub-inspectora Escolar do Concelho da Ribeira Grande — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que à examinada devem ser justificadas as faltas dadas de 4 de Maio de 1981 até 11 de Junho de 1981, em virtude de apresentar situação de doença que as motivou».

João de Deus Ramos, agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Deverá regressar a esta Junta com parecer clínico do médico assistente».

De 25 de Julho:

Sónia Jamila Leite Schofield, filha de Maria do Livramento L. Leite Schofield, professora do ensino técnico — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Julho de 1981, que é do seguinte teor:

«O médico oftalmologista deve informar esta Junta se há possibilidade técnica do controle ser feito em S. Vicente».

De 3 de Agosto:

Mariana Carvalho de Alfaia Amado, esposa do enfermeiro aposentado Matias Barbosa Amado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Julho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar o tratamento sob orientação do médico assistente».

Despacho do Camarada Procurador-Geral da República:

De 29 de Julho de 1981:

Maria Jesus Mendes de Carvalho, 3.º oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocada na Delegação dos Registos de Santa Cruz — designada para, em acumulação com as suas funções, exercer as de substituto do Procurador Sub-Regional da República, de Santa Cruz.

Extracto de renovação de contrato:

De 13 de Abril de 1981:

Willen Schaftenaar—renovado ao abrigo do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo Holandês e o de Cabo Verde, o contrato de prestação de serviço como médico veterinário do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Este contrato é válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 1981, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos, de acordo com a respectiva cláusula contratual.

Lista de classificação dos candidatos ao concurso de provas práticas para a promoção à categoria de 1.º oficiais do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/80 de 11 de Outubro, homologada por despacho do Camarada Ministro do Interior, de 31 de Julho de 1981.

Aprovados:

1.º— Miguel Henrique Carvalho Silva ...	18 valores
2.º— João Aqueleu Jenner Barbosa Amado ...	16 valores
3.º— Severiano Freire Moreira ...	10,5 valores
4.º— Noel Martins da Costa ...	10 valores

Não compareceu as provas:

Amadeu Luís António Barbosa.

Lista de classificação dos candidatos ao concurso de provas práticas para promoção à categoria de 2.º oficiais do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/80, de 11 de Outubro, homologada por despacho do Camarada Ministro do Interior, de 31 de Julho e 1981:

Aprovados:

Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade ...	17 valores
João Alves ...	11 valores

Reprovados:

Roberto da Luz Ferreira ...	7 valores
Pedro Delgado ...	4 valores

Faltaram às provas:

Afonso Henrique Alves;  
Jorge Ramos Vicente;  
José Euclides S. Pedro Gomes da Costa.

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de 3.º oficiais, da Direcção-Geral da Administração Interna, cujo anúncio de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/81, de 11 de Outubro, homologada por despacho do Camarada Ministro do Interior, de 31 de Julho de 1981:

1.º— Maria de Fátima da Luz ...	14 valores
2.º— Alcino Diniz Évora Oliveira ...	13,5 »
3.º— Pedro Mendes Teixeira ...	13 »

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de aspirantes da Direcção-Geral da Administração Interna, cujo anúncio de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/81, de 11

de Outubro, homologada por despacho do Camarada Ministro do Interior, de 31 de Julho de 1981:

1.º — Tibúrcio Pereira Moreira ... ..	15	valores
2.º — Albertina Nascimento Fortes ...	14	»
3.º — Guiomar de Fátima B. A. Tavares	13,7	»
4.º — Lígia Filomena Spencer Silva...	13	»
5.º — Maria Ivone Gomes Semedo ...	12,7	»
6.º — Maria da Conceição M. Napeza...	12,3	»

Lista definitiva dos candidatos ao concurso de aspirante dos TACV, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/80, de 5 de Dezembro, cuja lista provisória foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 14, de 4 de Abril findo:

Admitido:

Orlando Macedo Lopes Monteiro

Excluídos:

Filomena Lélis Brito a);

Maria da Conceição Vaz F. de Melo a).

a) Não possuem as habilitações mínimas exigidas no anúncio do concurso.

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de escriturários-dactilógrafos dos quadros do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, conforme anúncio de concurso in *Boletim Oficial* n.º 14/81, de 4 de Abril de 1981:

Admitidos:

- 1 — Ana Maria Mendes Silva Ferreira;
- 2 — Agnelo Araújo Veiga;
- 3 — Carolina Jesus Santos Furtado;
- 4 — Clementina Vieira Furtado;
- 5 — Clotilde Duarte Faria Lima;
- 6 — Emília Viviana Bans de Portela e Prado;
- 7 — Etel Ondina Neves Lima;
- 8 — Fátima do Rosário Massano;
- 9 — Fernanda Maria Oliveira;
- 10 — Gregória Freire Moreira Fonseca;
- 11 — Isabel Mendes Silva;
- 12 — Ivone do Rosário de Fátima S. Lima;
- 13 — João Andrade Gomes;
- 14 — Maria José Duarte Couto;
- 15 — Maria Gabriela A. Dias Ramos;
- 16 — Maria Madalena da Conceição Cardoso;
- 17 — Maria do Rosário Deigado Lopes;
- 18 — Maria Soares Lopes;
- 19 — Orlando Augusto de Pina;
- 20 — Raquel Helena Sousa Antunes;
- 21 — Rita Galina Sanches Rodrigues;
- 22 — Rui Alberto Pereira Matos.

Excluídos a):

- 1 — António Fausto Pina Fernandes;
- 2 — Armanda Fortes;
- 3 — Filipe Socorro Pires;
- 4 — Lesita Lopes de Carvalho Silva;
- 5 — Luís Pedro Resende;
- 6 — Maria de Jesus de Pina Veiga;
- 7 — Maria De Lourdes Mendes Tavares;
- 8 — Paulo Landim dos Santos.

a) Por não terem entregue os documentos exigidos no anúncio de concurso.

A presente lista foi homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1981.

Lista definitiva dos candidatos às provas práticas de concurso para as vagas de 3.º oficiais do quadro do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, conforme anúncio de concurso inserto no *Boletim Oficial* n.º 26, de 27 de Junho de 1981:

Admitidos como opositores obrigatórios:

- 1 — Alicia Montefalco Freitas Almeida;
- 2 — Carlos Alberto Ferreira Santos;
- 3 — Carlos Alberto Monteiro Gomes;
- 4 — Claudino José Sanches Cardoso;
- 5 — Gabriel António Pereira Carvalho;
- 6 — Idalina Gomes Andrade;
- 7 — Manuel Socorro Pires;
- 8 — Marcelina Lucas Santos;
- 9 — Margarida Pereira Silva;
- 10 — Maria Antónia de Jesus Pina Veiga;
- 11 — Maria dos Prazeres Lopes Chantre;
- 12 — Maria da Luz Andrade;
- 13 — Olímpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro;
- 14 — Otilia Maria Oliveira da Silva.

A presente lista foi homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1981.

## COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Elisabeth Mendes Andrade, contínuo da Direcção-Geral do Comércio, que se encontrava na situação de licença registada de 30 dias, com início a 4 de Julho de 1981, conforme despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, de 28 de Maio de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 4 de Julho, apresentou-se ao serviço a 4 de Agosto de 1981.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 29 de Agosto de 1981. — Pelo Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto, Director de 1.ª classe.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Por determinação do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, acha-se aberto, no prazo de 30 dias concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de sub-inspectores do quadro da Direcção do Trabalho para o qual poderão concorrer os fiscais de trabalho de 1.ª classe com pelo menos 3 anos na categoria e informação anual de bom.

Os requerimentos pedindo a admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro e é o seguinte o programa do concurso:

- Fontes de Direito do Trabalho;
- Legislação do Trabalho vigente na República de Cabo Verde;
- O contrato de trabalho;
- Normas de relações internacionais;
- Convenções e Recomendações internacionais do trabalho;



A O.I.T. e o mundo laboral;  
 Deontologia profissional;  
 Regulamento da Inspeção do Trabalho e a convenção n.º 81 da O.I.T.;  
 O Sindicalismo e a educação da classe operária;  
 Tribunais do Trabalho;  
 Meios de luta laboral: a greve e o lock-out;  
 Higiene e segurança no trabalho;  
 Doenças Profissionais e acidentes de trabalho.  
 Métodos de prevenção individual e colectiva contra os acidentes de trabalho e doenças profissionais.

a) Direito Penal:

Princípio da legalidade: nullum crimen sine lege; nulla poena sine lege;  
 Crime de desobediência, resistência, difamação, calúnia, injúria;

Direito Administrativo:

Hierarquia das leis Administrativas;  
 Interpretação das Leis Administrativas;  
 Descentralização Administrativas — Formas;  
 Acto Administrativo;  
 Legalidade do Acto Administrativo.

Estatuto do Funcionalismo:

Processos disciplinares;  
 Licenças que podem ser concedidas aos funcionários públicos;  
 Principais direitos e deveres dos funcionários públicos;  
 Formas de provimento nos cargos públicos;  
 Noções da contabilidade pública;  
 Orçamento do estado;  
 Constituição da República de Cabo Verde;  
 Programa do PAICV.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 26 de Agosto de 1981. — Pelo Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*, Director de 1.ª classe.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 E COMUNICAÇÕES

Serviço Nacional de Viação

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 22 de Junho do corrente ano, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 54/76, de 29 de Maio, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da segunda publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso para o preenchimento de 8 (oito) vagas no contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer na praça desta cidade.

2. Os requerimentos dirigidos ao chefe do Serviço Nacional de Viação, com as assinaturas devidamente reconhecidas por Notário, deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome do requerente;
- b) Data e local de nascimento (freguesia e concelho);
- c) Filiação;
- d) Residência (local, freguesia e concelho);
- e) Número da carta de condução e direcção de viação que a emitiu;
- f) Número e data do Bilhete de Identidade e Arquivo de Identificação que o emitiu;
- g) Se à data do requerimento explora ou não algum veículo em regime de aluguer;
- h) Número de agregado familiar (se o tiverem), com especificação de nomes e grau de parentesco.

3. São condições de preferência na atribuição das licenças:

- a) Ser condutor profissional;
- b) Não possuir qualquer licença de aluguer;
- c) Estar desempregado;
- d) Maior encargo familiar.

4. Em caso de empate, tomar-se-á em consideração o condutor profissional mais antigo e que tenha o cadastro limpo de infracções e acidentes.

N. B. — Só serão aceites veiculos novos ou com o máximo de um ano de uso e que não tenham já sofrido acidentes de viação, de marca Peugeot 504, a gasoil, modelo V20 de 1971cc, de cilindrada.

Serviço Nacional de Viação, na Praia, 25 de Agosto de 1981. — Pelo chefe do Serviço, *Plínio Galvão dos Reis Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, Director da Alfândega da Praia

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 20 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 21 de Setembro do corrente ano, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá a venda em hasta pública (3.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo fiscal n.º 12/77.

Lote número dois: — Constituído por um (1) embrulho contendo 1 triângulo de pré-sinalização e peças de auto não especificadas de origem Americana, sem base de licitação.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 24 de Agosto de 1981. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(155)

EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 20 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 8 de Setembro do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 16/81:

Lote único: — Constituído por uma cama e colchão de mola com o peso de 41 quilos de origem portuguesa, na base de licitação de 6 400\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Agosto de 1981. — O Director, *Daniel Andrade de Sousa*.

(156)

## EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 28 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 8 de Setembro do corrente ano, pelas 11 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 25/81:

Lote único: Constituído por 1 jante para roda de camião com o peso de 42 quilos, de origem alemã — R.F.A., no valor de 287\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Agosto de 1981. — O Director, *Daniel Andrade de Sousa*.

(157)

## EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 28 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 8 de Setembro do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 66/77:

Lote único: Constituído por 1 caixa contendo 1 disjuntor completo com o peso de 1,5 quilos e 1 rolo de cordão de seda com o peso de 1,200 quilos, todos de origem não consta, no valor de 389\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Agosto de 1981. — O Director, *Daniel Andrade de Sousa*.

(158)

## EDITAL

*Daniel Andrade Sousa*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 caixas, conteúdo desconhecido S/M, vindas no n/m «Ilha de Komo» entrado em 14 de Março de 1980, sob o c/m n.º 39/80.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Agosto de 1981. — O Director, *Daniel Andrade de Sousa*.

(159)

## Alfândega do Mindelo

## EDITAL

*António Lima Araújo*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário da mercadoria abaixo mencionada, constante do Proc. Adm. n.º 41/78, a despachá-la no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

1 (uma) caixa contendo ferramentas, com a marca M.D./SAL, conhec. n.º 7/baldeação, vinda no n/m «Cabo Verde», entrado neste porto em 5 de Julho de 1977, sob a c/m 158/77.

E, para constar e mais efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 4 de Agosto de 1981. — O Director, *António Lima Araújo*.

(160)